



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida a pavimentação do bairro Monte Belo, em sua totalidade, com bloco de concreto intertravado (bloquete).

JUSTIFICATIVA

O Bairro Monte Belo é uma área residencial de grande importância para nossa cidade, abrigando famílias que enfrentam diariamente dificuldades decorrentes da ausência de pavimentação adequada nas vias públicas.

A utilização de blocos de concreto intertravado para a pavimentação do bairro apresenta vantagens significativas em relação a outros métodos, como a permeabilidade do solo, contribuindo para o escoamento das águas pluviais e diminuindo o risco de alagamentos; a facilidade de manutenção e possibilidade de reaproveitamento das peças em caso de necessidade de acesso às redes subterrâneas; a maior durabilidade e resistência às intempéries, reduzindo custos de manutenção a longo prazo e a valorização estética do bairro, promovendo bem-estar e orgulho comunitário.

Cabe ressaltar que os moradores necessitam de melhorias urbanas que impactem diretamente sua qualidade de vida. A pavimentação solicitada não representa apenas uma obra de infraestrutura, mas um investimento social que dignifica a comunidade e promove igualdade no acesso a serviços públicos de qualidade.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que inclua o Bairro Monte Belo no planejamento de obras de pavimentação, priorizando esta demanda legítima da população local e contribuindo para o desenvolvimento urbano equilibrado em nossa cidade.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT N° 0447/25
Em, 19/03/2025
P1 PJP

Casimiro de Abreu 18 de Março de 2025